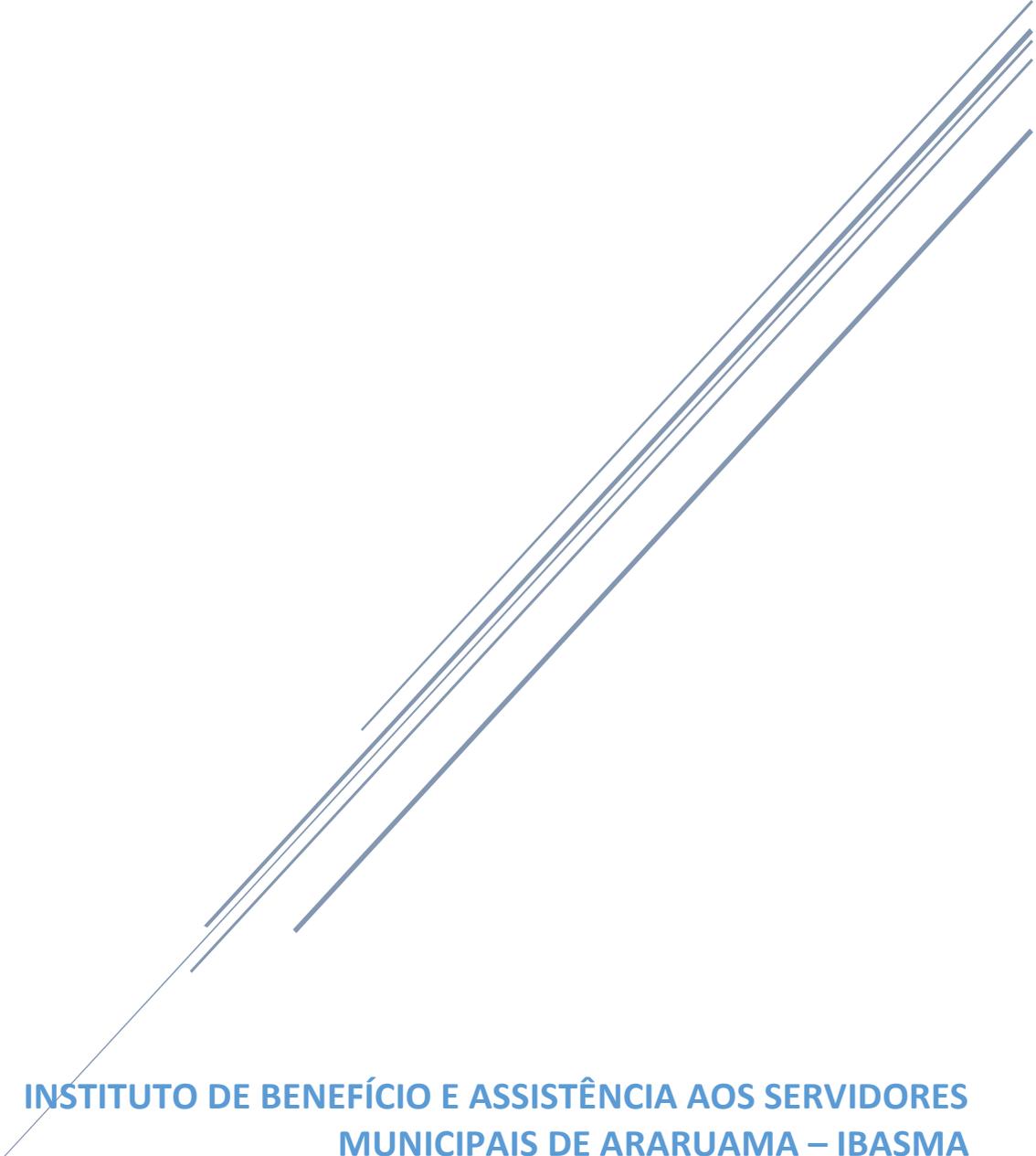


RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO
1º TRIMESTRE - 2022



**INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ARARUAMA – IBASMA**

Rua Pedro Luiz Souza, nº299, Centro, Araruama/RJ, CEP-28979165, tel. 22-2665-7092-
email:daniel@ibasma.rj.gov.br



RELATÓRIO DA ASTECOIN – 1º TRIMESTRE - JANEIRO A MARÇO/2022

Índice

1 -	INTRODUÇÃO	2
2 -	ÁREA DE BENEFÍCIOS	2
3 -	FOLHA DE PAGAMENTO	3
3.1-	Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	3
3.2-	Folha de Pagamento de Ativos	4
3.3-	Atos de Pessoal (Informações Mensais)	4
4 -	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	5
5 -	RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO	5
6 -	INVESTIMENTOS	5
7 -	CREDENCIAMENTOS	6
8 -	PROCURADORIA JURÍDICA	6
9 -	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6
10 -	PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	7
11 -	CONTABILIDADE	7
11.1-	Orçamento	7
11.2-	TCE/RJ – SIGFIS	8
12 -	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	9
13 -	CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)	9
14 -	TRANSPARÊNCIA / OUVIDORIA	9
15 -	CONSELHOS: DELIBERATIVO, FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS	10
16 -	CONCLUSÃO	11
ANEXOS	12



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Araruama, criado pela Lei nº 460, de 16 de fevereiro de 1982. As análises refletem os acontecimentos no **1º trimestre de 2022 (janeiro, fevereiro e março)** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário 2019, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

A respeito de **Aposentadorias**, no primeiro trimestre, ocorreram as seguintes movimentações: **Em janeiro**, no RPPS houve concessão de 09 (nove) benefícios de aposentadoria, ocorreram também, o encerramento de 02 (dois) benefícios devido ao falecimento dos inativos, e o mês fechou com um total de 1.098 benefícios de aposentadorias abrangendo 1.052 beneficiários; **Em fevereiro**, no RPPS não houve concessão de benefícios de aposentadoria e o mês fechou com um total de 1.098 benefícios de aposentadorias abrangendo 1.052 beneficiários; **Em março**, no RPPS houve concessão de 09 (nove) benefícios de aposentadoria, ocorreram também, o encerramento de 06 (seis) benefícios devido ao falecimento dos inativos, e o mês fechou com um total de 1.102 benefícios de aposentadorias abrangendo 1.056 beneficiários;

A respeito de **Pensões**, no primeiro trimestre, ocorreram as seguintes movimentações: **Em janeiro**, no RPPS houve a concessão de 02 (dois) benefícios de pensões, e o encerramento de 01 (um) benefício devidos o falecimento da pensionistas. O mês fechou com um total de 247 benefícios de pensão, contemplando 275 beneficiários e 262 representantes legais; **Em fevereiro**, no RPPS houve a concessão de 02 (dois) benefícios de pensão. O mês fechou com um total de 249 benefícios de pensão, contemplando 277 beneficiários e 265 representantes legais; **Em março**, no RPPS houve a concessão de 02 (dois) benefícios de pensões, e o encerramento de 01



(um) benefício devidos o falecimento do pensionistas. O mês fechou com um total de 250 benefícios de pensões, contemplando 277 beneficiários e 265 representantes legais;

Todos os processos de aposentadorias e pensões do trimestre ainda não foram implantados de forma digital via sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura do Município de Araruama, sem pasta específica para IBASMA.

Em análise, os processos de concessão dos benefícios relativos ao 1º trimestre, estão devidamente organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.

3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, do Instituto de Previdência de Araruama – IBASMA, conta no 1º trimestre com 1.329 beneficiários, sendo 1.052 aposentados e 249 pensionistas, totalizando o valor líquido de R\$ 10.054.813,33 (dez milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e trezes reais e trinta e três centavos).

Relatamos ainda os seguintes fatos ocorridos no referido trimestre, cujos impactos influenciaram no montante acima evidenciado: Em janeiro, os proventos de servidores ativos e aposentados, que recebem salário mínimo com e sem paridade e também os que recebe acima do salário mínimo sem paridade foram reajustados por força da Portaria MTP/ME nº 12, de 17/01/2022 e Medida Provisória nº 1.091 de 30/12/2021. Os proventos de servidores ativos, os benefícios de aposentadoria e pensão com paridade e os que possuem parcela de gratificação incorporada foram reajustados por força da Lei Complementar nº 170/2021. Em fevereiro, a aposentada Albertina Maria dos Santos Issa – matrícula 1787, que tem como base de cálculo do anuênio a soma do salário base mais a parcela incorporada de chefe de divisão, teve seu benefício reajustado em função da Lei Complementar nº 171/2021 que alterou os valores dos cargos comissionados, passando a remuneração do cargo de chefe de divisão de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Os pensionistas Bryan Santos Soares e Maria Alves Brito permanecem com seus pagamentos bloqueados em virtude da não regularização dos dados bancários junto ao Banco Bradesco.



3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

A Folha de Pagamento de Ativos do IBASMA apresentou no 1º trimestre um total de 19 servidores, sendo 06 (seis) estatutários, 03 (três) cedidos pela Prefeitura Municipal de Araruama, 10 (dez) comissionados, totalizando o valor líquido de R\$ 205.083,24 (duzentos e cinco mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

3.3 – Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente aos atos de pessoal, foram gerados, enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- Folha ordinária;
- Resumo da folha;
- Pagamento da folha ordinária;
- Cadastro de verbas remuneratórias, pensão alimentícia – alimentando–acordo judicial – pensão alimentícia - alimentada);
- Foram emitidas, no trimestre, um total de 05 (cinco) Certidões de Tempo de Contribuição – CTC.s.
- Foram enviados ao TCE/RJ, em atendimento à Deliberação nº260/2013, um total de 07 (sete) processos de aposentadoria e 36 (trinta e seis) reenviados;
- Cópia dos Relatórios mensais (janeiro, fevereiro e março), elaborados pela Divisão de Benefício do RPPS;
- GFIP/SEFIP – O IBASMA emitiu guias de Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social (INSS), referentes ao nº de 10 (dez) servidores Comissionados, perfazendo um valor total de R\$11.568,04 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) em cada mês do 1º trimestre de 2022.



4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao COMPREV, no 1º Trimestre, foram enviados, um total de 25 (vinte e cinco) processos de aposentadorias para compensação no trimestre. Já a título de pagamento ao INSS, as guias totalizaram o montante de R\$ 3.095,70 (três mil, e noventa e cinco reais e setenta centavos) no trimestre.

5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO

Com referência ao Recadastramento não houveram ocorrências no trimestre, já com o Censo Previdenciário, todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, compareceram no Censo Previdenciário realizado em 2019.

6 – INVESTIMENTOS

O relatório de Investimentos da carteira do IBASMA, relativos ao 1º trimestre de 2022, foi disponibilizado pela empresa de consultoria Mais Valia Consultoria Ltda – CNPJ: 22.687.467/0001-94, respeitando os limites definidos pela Resolução Nº 3.922/10. No mês de janeiro a empresa recomendou concentrar recursos disponíveis e aportados em oportunidade que os Títulos Públicos Federais indexados ao IPCA vêm oferecendo e também nas oportunidades formadas com carteiras desses Títulos. Em fevereiro foi recomendado a manutenção da estratégia do mês anterior reiterando concentração de investimentos nos fundos indexados o IMAB-B 5, IDKA 2 e IMA-B5+. No mês de março a empresa informou ter identificado oportunidade de investimento no seguimento de investimentos no exterior no cenário mundial devido à desvalorização do Dólar Norte Americano frente ao Real, além do RPPS permanecer acompanhando a evolução dos aspectos pontuados em sua carta mensal de março 2022.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IBASMA e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações conforme Ata emitida pelo Comitê de Investimentos nº 12/2020 de 04/11/2020, podendo ser consultada através do link: ATA-ORDINARIA-12.pdf (ibasma.rj.gov.br), e também, sendo aprovada pelo Conselho de Administração,



conforme Ata nº 06/2020 – Reunião Ordinária que fora realizada em 30/11/2020, podendo também ser consultada através do link: ATA_REUNIAO_ORDINARIA_CONSAD.pdf (ibasma.rj.gov.br). Quanto ao DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), referente ao 1º trimestre, verificamos que os mesmos foram entregues dentro do prazo e não houveram notificações e irregularidades.

7 – CREDENCIAMENTOS

A cerca do credenciamento de instituições / fundos credenciados ou atualizados, as informações constam no link disponível no site do RPPS: <https://ibasma.rj.gov.br/entidades-credenciadas/>

8 – PROCURADORIA JURÍDICA

Ao final do 1º trimestre, observou-se que as manifestações Jurídicas, bem como as Minutas, constam nos autos dos processos administrativos do RPPS e que também foram respondidas e/ou encaminhadas à presidência do IBASMA, para que assim as providências cabíveis dos órgãos competentes fossem tomadas.

9 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação e o Manual de Procedimentos do IBASMA de 05 de fevereiro de 2020, vem sendo seguida e sua íntegra pode ser verificada no link disponível no site do RPPS em: Microsoft Word - PolíticaDeSegurançadainformação.docx (ibasma.rj.gov.br).



10 – PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos Processos de Compras e Licitações, no 1º Trimestre, temos a seguinte posição a relatar:

- Sobre o envio de informações ao TCE/RJ, foram informadas as execuções ocorridas no mês (documentos fiscais e pagamentos) dentro do prazo, conforme recibo de entrega SIGFIS.

E verificou-se também:

- Acerca dos atos, fatos ocorridos e inerentes às movimentações sobre licitações e contratos administrativos no âmbito do IBASMA, cumpre informar que os mesmos encontram-se disponibilizadas no site do RPPS no link: <https://ibasma.rj.gov.br/category/transparencia/licitação/>

Cabe ressaltar quanto à formalização de processos de compras, que todos eles foram devidamente autuados pela Procuradoria Jurídica do IBASMA, de acordo com a Lei 8666/93 e legislações vigentes.

11 – CONTABILIDADE

11.1 – Orçamento

No 1º trimestre foram efetuados remanejamentos orçamentários para adequação de dotação orçamentária no RPPS no montante de: **Janeiro/22** – Suplementação de R\$5.500.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais), por Abertura de Crédito Adicional por Anulação Parcial conforme Decreto Prefeitura Municipal de Araruama, nº010/22 de 17 de janeiro de 2022; **Fevereiro/22** – Suplementação de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), por Abertura de Crédito Adicional por Anulação Parcial conforme Decreto Prefeitura Municipal de Araruama, nº021/22 de 01 de Fevereiro de 2022; **Março/22** – Não ocorreram alterações orçamentárias no mês.

Verificamos que não houveram questionamentos no momento da entrega das informações mensais integrantes da base no tocante às informações contábeis e orçamentárias disponibilizadas ao TCE-RJ, seguem dados:



- No Balancete de verificação com posição de 31/03/2022 tivemos, no saldo dos débitos e créditos, a igualdade contábil de R\$55.372.168,32 (Cinquenta e Cinco Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) ao compararmos com o relatório Plano de Contas;
- Nas Conciliações Bancárias em conta: Banco do Brasil – 8710-6, saldo de R\$66,47 (Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), no BB – 21364-0, saldo de R\$55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); no Bradesco – c/c 100210-4, saldo de R\$108,10 (Centro e Oito Reais e Dez Centavos); na Caixa Econômica Federal – c/c 41-6, saldo de R\$156.903,12 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Três Reais e Doze Centavos) encontramos todos os saldos acima expostos, com posição em 31/03/2022.
- No 1º trimestre os arquivos da Matriz de Saldos Contábeis foram gerados e encaminhados para consolidação na Prefeitura Municipal de Araruama por meio do e-mail: juliana@ibasma.rj.gov.br contendo os seguintes arquivos:
 1. CSV-MS-3300209EX-2022-01.zip;
 2. CSV-MS-3300209EX-2022-02.zip e
 3. CSV-MS-3300209EX-2022-03.zip.

11.2 – TCE/RJ – SIGFIS

Sobre as Prestações das informações contábeis e orçamentárias exigidas pelo Controle Externo: TCE-RJ, seguem dados:

Constam os recibos de entrega dos informes mensais do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS:

- 1) Recibo nº *148319029* – Competência 01/2022, entregue em 25/04/22;
- 2) Recibo nº *140912699* – Competência 02/2022 entregue em 26/04/22 e



3) Recibo nº *141079776* – Competência 03/2022 entregue em 28/04/2022.

12 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação aos repasses previdenciários recebidos pelo RPPS no 1º trimestre de 2022 (ANEXO I), referente às contribuições de servidores, contribuições de patronal, parcelamentos e demais receitas conforme informações repassadas por servidor responsável, matrícula:1001-1, totalizou parcialmente o valor de R\$ 14.109.262,09 (Quatorze Milhões, Cento e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Nove Centavos), sendo:

- **Em janeiro:** R\$ 1.144.910,68 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Oito Centavos);
- **Em fevereiro:** R\$ R\$ 8.122.047,32 (Oito Milhões, Cento e Vinte e Dois Mil, Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos);
- **Em março:** R\$ R\$ 4.842.304,09 (Quatro Milhões Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais e Nove Centavos).

13 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O RPPS não detém Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de janeiro de 2008, e que o município está em situação irregular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de fevereiro de 1998, vide site do IBASMA por meio do link: <https://ibasma.rj.gov.br/certificado-de-regularidade-previdenciaria/>

14 – TRANSPARÊNCIA / OUVIDORIA

O RPPS, no 1º trimestre manteve as informações sobre a gestão e demais assuntos atualizados em seu sitio eletrônico através do endereço <https://ibasma.rj.gov.br/>

Além do atendimento presencial, também manteve os canais de comunicação, já disponibilizados, quais sejam: telefones, WhatsApp, e-mails, ouvidoria e fale conosco.



No período de 01/01/2022 a 31/03/2022 houveram vários atendimentos aos servidores aposentados/pensionistas, sendo contabilizados 865 (oitocentos e sessenta e cinco) atendimentos presenciais e 818 (oitocentos e dezoito) atendimentos via ligações telefônicas. Dentre as informações solicitadas e requerimentos feitos tivemos 286 (duzentos e oitenta e seis) consultas os processos, 617 (seiscentos e dezessete) emissões de contra cheques, 190 (cento e noventa) emissões de informes de rendimentos, 711 (setecentos e onze) solicitações de informações sobre pagamentos, 12 (doze) requerimentos de aposentadoria, 05 (cinco) requerimentos de pensão, 73 (setenta e três) revisão de aposentadoria, 02 (dois) revisão de pensão, 40 (quarenta) requerimentos de certidão de tempo de contribuição, 71 (setenta e um) ocorrências no fale conosco e 01 ocorrência junto a ouvidoria . Os atendimentos via WhatsApp e e-mails não houveram ocorrências no período.

O IBASMA, apresenta também como fonte de consulta para todos os servidores municipais que desejem saber maiores informações acerca dos seus direitos previdenciários a Cartilha Previdenciária. Objetivando executar um serviço público de qualidade, ágil e humanizado, disponibilizamos de forma simples e rápida, as principais informações referentes ao regime de previdência do Município de Araruama. Podendo ser acessada na sede do Instituto e também através do link: https://ibasma.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/CartilhaPrevidenciaria_rev1.pdf

15 – CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Informamos que os nomes, bem como as atas das assembleias das reuniões dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto podem ser consultados no site do IBASMA a qualquer momento no link: <https://ibasma.rj.gov.br/regimentos-internos-e-atas-de-reuniao/>.



16 – CONCLUSÃO

À vista deste relatório elaborado pela Assessoria de Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Araruama, não foram encontradas irregularidades.

Ressaltamos que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Assessoria.

Declaramos, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o relatório, Salvo Melhor Juízo.

Araruama, 26 de abril de 2022.

Daniel Miranda
ASTECOIN IBASMA/RJ
9950339-3

Elaine Lopes
Membro da estrutura de Controle Interno
900242-1



ANEXOS